Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 07058/2011**
PROCESSO TC/MS	:	69890/2011
PROTOCOLO	:	1159146
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	EDSON LUIZ DE DAVID
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 39/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	VIZZOTTO & CIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 003/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMPRESA ESPCIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA .
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 520.622,09

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para o cumprimento da disposição contida no art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 20 de setembro de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-